



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

Ata de Registro de Preço nº 406/2019

Processo nº 28.864/2019 - Pregão nº 259/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **B.T. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU,** neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MARCELO EMÍLIO DE OVLIVIERA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa, **B.T. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** sediada na Rua Gal Bitencourt, nº 323, CEP 06.016-045, Centro, Osasco, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº65.660.318/0001-44, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 259/2019** para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (exclusivo para Me / EPP / MEI), doravante simplesmente denominada *DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente ao lote 03* resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (exclusivo para Me / EPP / MEI), conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 — Utilizará o preço registrado a Secretaria Municipal de Segurança da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.
- 3.2 Cada termo contratual conterá, no mínimo:
- 3.2.1 Número da ata;
- 3.2.2 Quantidade do produto;
- 3.2.3 Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 Local e hora da entrega;
- 3.2.5 Do recebimento:
- 3.2.6 Dotação orçamentária onerada:
- 3.2.7 Valor;
- 3.2.8 Condições de pagamento;
- 3.2.9 Penalidades:
- 3.2.10 Garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

- 4.1 A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.
- 4.2 O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues estritamente de acordo com as especificações do anexo I, nas quantidades informadas no empenho expedido pela Secretaria Municipal citada na cláusula primeira.
- 5.2 Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através do fiscal nomeado no presente contrato, que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.
- 5.2.1 Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2.2 A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRECO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **52.700,00**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

LOTE 03

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CAMISA DE MANGA CURTA PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO P. MARCA: BT	UN.	10	102,00	1.020,00	B.T. Industria e Comercio Ltda







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

02	CAMISA DE MANGA CURTA PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO M. MARCA: BT	UN.	10	102,00	1.020,00	
03	CAMISA DE MANGA CURTA PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO G. MARCA: BT	UN.	10	102,00	1.020,00	
04	CAMISA DE MANGA CURTA PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO GG. MARCA: BT	UN.	10	102,50	1.025,00	
05	CAMISA PADRÃO AMBIENTAL, EM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO CAMUFLADO CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, MANGA CURTA, COM BAINHA FIXA, COLARINHO ENTRETELADO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 07 BOTÕES, COM 02 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR, PORTINHOLAS FECHADAS POR CASEADO E BOTÃO E ABERTURA DE 03CM PARA PORTE DE CANETA DO LADO ESQUERDO, VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA, COM O NOME DO GCM, COSTURADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NA MANGA ESQUERDA E O BRASÃO NA MANGA DIREITA. TAMANHO M. MARCA: BT	UN.	10	102,50	1.025,00	
06	CAMISA PADRÃO AMBIENTAL, EM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO CAMUFLADO CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, MANGA CURTA, COM BAINHA FIXA, COLARINHO ENTRETELADO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 07 BOTÕES, COM 02 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR, PORTINHOLAS FECHADAS POR CASEADO E BOTÃO E ABERTURA DE 03CM PARA PORTE DE CANETA DO LADO ESQUERDO, VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA, COM O NOME DO GCM, COSTURADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NA MANGA ESQUERDA E O BRASÃO NA MANGA DIREITA. TAMANHO G. MARCA: BT	UN.	30	102,50	3.075,00	
07	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. GOLA TIPO ESPORTE, PLATINAS NOS OMBROS, 4 BOLSOS FRONTAIS, TODOS COM TAMPAS, SENDO 02 NA PARTE SUPERIOR E 02 NA PARTE INFERIOR TODOS COM FECHAMENTO COM BOTÕES, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO, TAMANHO P. MARCA: BT	UN.	10	152,00	1.520,00	







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

08	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. GOLA TIPO ESPORTE, PLATINAS NOS OMBROS, 4 BOLSOS FRONTAIS, TODOS COM TAMPAS, SENDO 02 NA PARTE SUPERIOR E 02 NA PARTE INFERIOR TODOS COM FECHAMENTO COM BOTÕES, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO, TAMANHO M. MARCA: BT	UN.	15	152,00	2.280,00	
09	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. GOLA TIPO ESPORTE, PLATINAS NOS OMBROS, 4 BOLSOS FRONTAIS, TODOS COM TAMPAS, SENDO 02 NA PARTE SUPERIOR E 02 NA PARTE INFERIOR TODOS COM FECHAMENTO COM BOTÕES, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO, TAMANHO G. MARCA: BT	UN.	20	152,00	3.040,00	
10	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. GOLA TIPO ESPORTE, PLATINAS NOS OMBROS, 4 BOLSOS FRONTAIS, TODOS COM TAMPAS, SENDO 02 NA PARTE SUPERIOR E 02 NA PARTE INFERIOR TODOS COM FECHAMENTO COM BOTÕES, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO, TAMANHO GG. MARCA: BT	UN.	10	152,00	1.520,00	
11	GANDOLA PADRÃO AMBIENTAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL CAMUFLADO, MANGA LONGA, COM BAINHA FIXA, COLARINHO ENTRETELADO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 07 BOTÕES, COM 02 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR, PORTINHOLAS FECHADAS POR CASEADO E BOTÃO E ABERTURA DE 03CM PARA PORTE DE CANETA DO LADO ESQUERDO, VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA, COM O NOME DO GCM, COSTURADO ÁCIMA DO BOLSO DIREITO, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NA MANGA ESQUERDA E BRASÃO DA GCMB NA MANGA DIREITA, TAMANHO M. MARCA: BT	UN.	10	152,00	1.520,00	







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

12	GANDOLA PADRÃO AMBIENTAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL CAMUFLADO, MANGA LONGA, COM BAINHA FIXA, COLARINHO ENTRETELADO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 07 BOTÕES, COM 02 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR, PORTINHOLAS FECHADAS POR CASEADO E BOTÃO E ABERTURA DE 03CM PARA PORTE DE CANETA DO LADO ESQUERDO, VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA, COM O NOME DO GCM, COSTURADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NA MANGA ESQUERDA E BRASÃO DA GCMB NA MANGA DIREITA, TAMANHO G. MARCA: BT	UN.	30	152,00	4.560,00	
13	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÓS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 42. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00	
14	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÓS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 44. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00	
15	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÓS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 46. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00	
16	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÓS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 48. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00	







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

						•
17	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÓS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 50. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00	
18	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 40. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITEFECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO -PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	15	145,00	2.175,00	





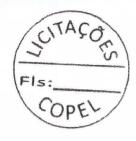


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

19	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 42. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA	UN.	15	145,00	2.175,00	
	COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO					







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

20	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 44. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	15	145,00	2.175,00	
----	---	-----	----	--------	----------	--







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 46.					
	CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA					
	260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33%					
	ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E					
	ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO -					
	PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE	UN.	15			
	ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50	011.	15			
	MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS					
	COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E					
	FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS					
	TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E					
	DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS.					
	COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E					
	COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO.					
21	BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA			145,00	2.175,00	
	FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO			1 10,00	2.170,00	
	CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS					
	FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM					
	BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA					
	E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO					
	JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA					
	CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO:					
	DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO					
	FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO					
	RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO					
	COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO					. 17.
	DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA					= + .
	IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS.					
	MARCA: BT					
 	IIIANOA. DI					







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

23	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 50. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL COSTURA DUPLA NAS PERNAS PE	UN.	15	145,00	2.175,00	







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

25	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 58. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA, GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00	
26	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 44. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL;; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALCA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	05	1450,00	725,00	
27	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 46. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALCA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00	







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	T					
28	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 48. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALCA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	05	145,00	725,00	
29	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 50. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALCA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	05	145,00	725,00	
30	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 52. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL;; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALCA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	05	145,00	725,00	
31	COBERTURA PADRÃO AMBIENTAL: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL CAMUFLADA, COM BORDADO DO BRASÃO DA GCMB FRONTAL, COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS COSTURADAS (PARTE DE CIMA, AO REDOR E ABA, PARTE INTERNA FORRADA, DOIS ILHÓSES DE 5MM DE DIÂMETRO CADA LATERAL, ABERTURA ATRÁS ACIMA DO FECHAMENTO EM VELCRO (MACHO E FÊMEA) NA COR CAMUFLADA AZUL. MARCA: BT	UN.	20	45,00	900,00	







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

32	COBERTURA PADRÃO GEPOM: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA CAMUFLADA, COM BORDADO DO BRASÃO DA GCMB FRONTAL, COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS COSTURADAS (PARTE DE CIMA, AO REDOR E ABA), PARTE INTERNA FORRADA, DOIS ILHÓSES DE 5MM DE DIÂMETRO CADA LATERAL, ABERTURA ATRÁS ACIMA DO FECHAMENTO EM VELCRO (MACHO E FÊMEA) NA COR PRETA. MARCA: BT	UN.	20	45,00	900,00	
Valor Total do lote 03					R\$ 52.700,00	

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

- 7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.
- 7.2 As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.
- 7.3 Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.
- 7.4 A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.
- 7.5 Em atenção ao disposto no Art. 40, inc XIV, "c", da Lei n° 8.666/93, fica definido como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como multa moratória de 0,2% a.m., a serem calculado desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:
- 8.1.1 Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- 8.1.2 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.
- 8.2 FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Q





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

- 10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada guando houver:
- 10.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima.
- 10.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.
- 10.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 10.1.4 Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 10.2 O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº 8.666/93, bem como desta Ata:
- 10.2.1 Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 10.3 Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3.1 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho pelo atraso na entrega dos produtos, até o limite de 20 (vinte) dias de atraso.
- 10.3.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
- 10.4 O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.
- 10.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:
- 11.1.1 O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações prevista na lei que rege o presente certame;
- 11.1.2 A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;
- 11.1.3 A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;
- 11.1.4 A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;
- 11.1.5 Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 12.2 A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- 12.3 A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

12.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.5 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu

3 0 AGO 7019

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Segurança

B.T. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CONTRATADA

Testemunhas:

Euciano Enero Chefe do Setor de Cadasiro e Registro de Preços R.1 - 2 165-2

Regiane Aparecida Pineiz Auxiliar Administrativo R.I. 5816-5